



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4551/GR/UFGS/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Estabelece Estrutura Organizacional do *Campus*
Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a Estrutura Organizacional do *Campus* Chapecó.

ESTRUTURA	CD/FG/FCC
1. Direção do Campus Chapecó	CD3
1.1. Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados	FG2
1.2. Assessoria de Comunicação	FG5
1.3. Coordenação Acadêmica	CD4
1.3.1. Coordenação do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado -	FCC
1.3.2. Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado	FCC
1.3.3. Coordenação do Curso de Graduação em Ciências da Computação - Bacharelado	FCC
1.3.4. Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado	FCC
1.3.5. Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado	FCC
1.3.6. Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura	FCC
1.3.7. Coordenação do Curso de Graduação em História - Licenciatura	FCC
1.3.8. Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura	FCC
1.3.9. Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura	FCC
1.3.10. Coordenação do Curso de Graduação em Letras - Português e Espanhol - Licenciatura	FCC
1.3.11. Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura	FCC
1.3.12. Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura	FCC
1.3.13. Coordenação do Curso de Graduação em Medicina - Bacharelado	FCC
1.3.14 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos- <i>Stricto Sensu</i>	FCC
1.3.15 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação- <i>Stricto Sensu</i>	FCC
1.3.16 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História- <i>Stricto Sensu</i>	FCC
1.3.17 Coordenador do Curso de Pós-Graduação Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT- <i>Stricto Sensu</i>	FCC
1.3.18 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia- <i>Stricto Sensu</i>	FCC
1.3.19 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas - <i>Stricto Sensu</i>	FCC
1.3.20 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem- <i>Stricto Sensu</i>	FCC
1.3.21 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - <i>Stricto Sensu</i>	FCC
1.3.22Secretaria-Geral de Pós-Graduação e Residências	FG1
1.3.23 Coordenação Adjunta de Laboratórios	FG1
1.3.24 Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação	FG1
1.3.25 Secretaria Acadêmica	FG2
1.3.26 Coordenação de Internato Médico	FG2
1.3.27 Secretaria-Geral de Cursos	FG3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.3.28 Assessoria Acadêmica	FG3
1.3.29 Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais	FG4
1.3.30 Assessoria de Bibliotecas	FG4
1.3.31 Setor de Assuntos Estudantis	FG4
1.4. Coordenação Administrativa	CD4
1.4.1. Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG1
1.4.2. Assessoria de Gestão de Pessoas	FG3
1.4.3. Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental	FG3
1.4.4. Assessoria de Logística e Suprimentos	FG3
1.4.5. Assessoria de Planejamento	FG4

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4773/GR/UFGS/2025, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor